



ATO N\u00ba 139/2019

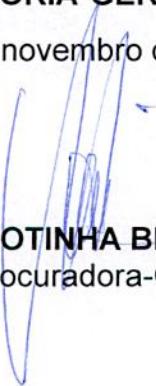
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribui\u00e7\u00e3es que lhe s\u00e3o conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constitui\u00e7\u00e3o da Rep\u00fAblica Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal n\u00ba 8.625/93 e art. 17, inciso V, al\u00ednea “a”, da Lei Complementar n\u00ba 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decis\u00e3o do Egr\u00e9gio Conselho Superior do M\u00ednisterio P\u00fAblico, tomada na 208\u00ba Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, ocorrida na data de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo crit\u00e9rio de Merecimento, o Promotor de Justi\u00e7a de Wanderl\u00e2ndia **GUSTAVO SCHULT J\u00dUNIOR**, ao cargo de Promotor de Justi\u00e7a de Paran\u00e1.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2019.


MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justi\u00e7a